



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

PORTARIA Nº 09 DE 15 DE JANEIRO DE 2025-SEMEB

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O **CONTRATO Nº 006/2025-SEMEB**; ADVINDO DA INEXIGIBILIDADE, Art. 74, inciso V, § 5º I, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas regulamentações e na Lei Federal n. 8.245/1991.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o que rege a Lei 14.133/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARENE LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 655.507.902-97, matrícula funcional nº 444, Efetiva, Professora, lotada na SEMED; para fiscalizar o CONTRATO Nº 006/2025-SEMEB; ADVINDO DA INEXIGIBILIDADE, Art. 74, inciso V, § 5º I, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas regulamentações e na Lei Federal n. 8.245/1991. Referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra (PA), 15 de janeiro de 2025.

DIMAIMA NAYARA
SOUSA
MOURA:69778620253

Assinado de forma digital por
DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

Processo: ADVINDO DA INEXIGIBILIDADE, Art. 74, inciso V, § 5º I, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas regulamentações e na Lei Federal n. 8.245/1991; Contrato Administrativo Nº 006/2025-SEMEB.

Portaria: Nº 09/2025-SEMEB

Objeto: Referente LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados de 15 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2026.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: MARENE LOPES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA

FONE DE CONTATO: 93 99147-9007

E-MAIL:

Belterra (PA), 15 de janeiro de 2025.


MARENE LOPES DA SILVA

DIMAIMA Assinado de
NAYARA forma digital
SOUSA por DIMAIMA
MOURA:697 NAYARA SOUSA
78620253 MOURA:697786
20253

